



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 30/2019

Proíbe a celebração de contratos com pessoas condenadas pelos crimes dos arts. 29 e 32 da Lei Federal nº9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

Autor: Vereador André Luiz de Oliveira

Relator: Vereador Silmar Cardoso dos Santos

RELATÓRIO

Trata-se de Substitutivo nº 1 Projeto de Lei Ordinária nº 30/2019 de iniciativa do Vereador André Luiz de Oliveira, que visa proibir a contratação de pessoas condenadas por crimes de maus tratos contra animais.

A proposição veio acompanhada de justificativa à fl. 3.

Consta, informação jurídica da Procuradoria desta casa às fls. 4-7.

A Comissão de Constituição e Justiça votou pela tramitação da matéria no substitutivo apresentado.

A Comissão de Finanças e Orçamento votou pela aprovação da matéria no substitutivo apresentado.

ANÁLISE E VOTO

Nos termos do artigo 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, cabe ao relator da presente Comissão de Políticas Gerais verificar o mérito da propositura.

Após análise do projeto, conclui-se que a matéria apresentada será de pouca aplicabilidade, pois nos termos da informação jurídica apresentada, os crimes de maus tratos a animais são de menor potencial ofensivo, o que acarreta condenação em medidas penais despenalizadoras, como a transação penal e a suspensão condicional do processo, não ocasionando antecedentes criminais.

Assim, voto pela sua REJEIÇÃO.

É como Voto.

Sala das Comissões, 11 de junho de 2019.


Vereador Silmar Cardoso dos Santos
Relator



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



PARECER DA COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS

A Comissão de Políticas Gerais, após analisar o Projeto de Lei Ordinária nº 30/2019, do Vereador André Luiz de Oliveira, votam pela sua REJEIÇÃO, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão.

Sala das comissões, 11 de junho de 2019.

José Veres
Presidente

Marlene Soares Munhoz
Vice-Presidente

Amadeus Penga

João Edival Aramoni

Silmar Cardoso dos Santos

Relator